ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO EM REUNIÃO ORDINÁRIA. Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, na Sede do Instituto de Previdência de Rio Claro – IPRC, estiveram presentes para discutir a pauta anteriormente enviada, os membros do Conselho Deliberativo: Secretária Conselheira Luciana de Lourdes dos Santos, Presidente Débora Helen Ferri Fais Fiocco, Conselheiros Jeferson Mello Souza, Daniel Carlos Carrilo, Rosemeire M. R. Archangelo, Mario Davi do Amaral Veiga com a presença do superintendente Sr. Lineu Vianna de Oliveira e Elisabete Wenzel - Diretora Financeira e Contábil Interina. O Conselheiro Vilson Pires de Andrade Junior justificou a ausência. A reunião iniciou-se às 14h15min e finalizou às 16h20min. A pauta enviada em 25/11/2019 por e.mail foi: assinatura das atas enviadas para analise e alteração; recados do superintendente; entrada de ofícios; balancetes possíveis, já com parecer do Conselho Fiscal; resultado da reunião na Secretária de Governo; resultado da Reunião com a administração sobre Reforma da Previdência e transferência das responsabilidades com as licenças saúde para a prefeitura; finalização da alteração da lei 023/2007 e encaminhamentos necessários. A reunião iniciou-se com a apresentação da ata para assinatura, a mesma não teve nenhum apontamento enviado para correção sendo aprovada e assinada pelos presentes. Não teve entrada de ofícios e nem recados de urgências do superintendente, podendo prosseguir a pauta. Em relação aos balancetes os meses de agosto e setembro já haviam sido analisados e se aguardava um retorno do parecer do mês de agosto do Conselho Fiscal, mas que não foi protocolado em tempo para a resposta, sendo apenas analisado e finalizado o balancete de setembro. Em relação às aplicações a meta do mês era de 0,45% e o retorno se superou em 1,07%. Em relação aos apontamentos feitos pelo Conselho Fiscal, ressalvamos que o pagamento indevido referente ao CPA 10 realizado pelo superintendente, foi restituído, pois verificamos que não há respaldo legal nem a favor e nem contra e, portanto, considerou-se correto o ressarcimento e o mesmo já nos apresentou notas e documentos bancários do valor restituído que foram anexados no relatório do referente mês. Devido a isso aprovamos com ressalva e com a observação de que a prefeitura ainda não repassou as contribuições dos servidores da Fundação e prefeitura referentes aos meses de setembro e outubro, vencidos em 10/10 e 10/11/2019, assim como continua em atraso com os patronais. Em relação à reunião com o Secretário de Governo, onde estiveram presentes os conselheiros Daniel, Mario e Superintendente Lineu, foi nos informado que o atual secretário, Sr. Ricardo Gobbi e Silva, não tinha nenhuma das informações e documentos anteriormente enviados e tratados com o antigo Secretário, apenas sabia do interesse por alguns terrenos apontados pelo Superintendente e Conselho. Devido a isso, ele solicitou todos os documentos e e.mail para se interar da situação, possibilidades e afirmou que de hora em diante estaria abrindo um processo administrativo para resolver essa parte da dívida, assim como há a intenção de leiloar demais terrenos e imóveis para quitação de demais dívidas da prefeitura, priorizando o instituto. Deliberou-se encaminhar ao mesmo todas as cópias de ofícios e documentos anteriormente protocolados para que o mesmo conheça o histórico das negociações, incluindo a sugestão de venda do campo da aviação e do espaço livre da Avenida Visconde, o qual poderia ajudar a prefeitura com demais necessidades financeiras. Foi deixado bem claro ao Secretário de Governo que esse é um processo longo, que inclui desafetação, que tem que passar pela Câmara e, portanto, não mais possível para esse ano. Continuando, o Superintendente nos informou de outra reunião, solicitada pelo Conselho junto a Prefeitura sobre a aprovação da reforma da previdência e o fim da responsabilidade do IPRC com as licenças saúdes, perícias e demais situações, ficando apenas responsável pelas aposentadorias. Estiveram presentes o Prefeito João Teixeira Junior, Secretários de Finanças e de Administração, Gilmar Dietrich e Jean Scudeller, Secretário de Negócios Jurídicos Rodrigo Ragghiante, a Diretora do Departamento Municipal de Saúde Ocupacional – DMSO, Cristiane Aparecida Alexandrini, o superintendente Sr. Lineu Vianna de Oliveira e Elisabete Wenzel - Diretora Financeira e Contábil Interina. A prefeitura compreendeu a responsabilidade que agora lhe cabe com o acompanhamento e pagamentos das licenças saúde, perícias e demais procedimentos. Também foi informado que o repasse do servidor continuou, mesmo após apontamento já feito pelo instituto, de forma equivocada, devido à prefeitura descontar o valor dos auxílios doenças do repasse do servidor, na verdade ela só poderia descontar do patronal, mas que ela não vem repassando a mais de um ano e que esse valor será requerido junto às demais dívidas. Foi deliberado pelo Conselho que o Superintendente verifique com a assessoria jurídica se ele pode finalizar esses pagamentos no fim desse mês ou pedir ressarcimento de tudo que foi gasto com licenças após a data de aprovação da promulgação da lei em 12/11/2019, para não incorrer improbidade. Em relação às dividas todas foram executadas e apenas está em processo de finalização/ação junto à justiça a referente aos anos de 2018 até presente momento. Em relação à alteração da Lei 023, o

superintendente nos informou que foi verificar as tabelas de salários e formações em outros institutos, que pesquisou junto a CONAM e outros institutos como o comitê de investimentos aparece na lei e embora a maioria seja por decreto, o Conselho deliberou que na nossa cidade queremos incluí-lo na lei e então, ele estará se respaldando com a assessoria jurídica para incluir, assim como, já aproveitará para tirar a parte da licença saúde que hoje não é mais responsabilidade do instituto. Comprometeu-se na próxima semana, finalizar, formatar e então nos enviar para leitura e últimas discussões, onde também estaremos compartilhando com o Conselho Fiscal antes de apresentar aos servidores. Em relação à reunião ocorrida junto aos vereadores, comunidade e Conselho Fiscal no dia 13/11/2019, às 15h30min, avaliamos como positiva, pois a intenção deste Conselho era alertar mais uma vez sobre a dívida e seu crescimento e, definitivamente esclarecer tudo o que já vem sendo realizado e dialogado com a administração na tentativa de solução da mesma, deixando bem claro os passos realizados. Foi entregue uma cópia ao Presidente da Câmara, André Godoy, de todas as atas de janeiro de 2018 até outubro de 2019 para ele compreender o processo dessa cobrança e socializar com demais vereadores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Luciana de Lourdes dos Santos, a presente ata, assinada por todos os presentes do Conselho Deliberativo acima nominados e referenciados.